



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

terça-feira, 5 de maio de 2015

Ano II - Edição nº 00173 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
10779C9377199BCACD6D5B3488C33FCD

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- Dispensa de licitação.
- Dispensas de licitação.
- Decreto Nº 022/2015 de 04 de maio de 2015
- Lei n º 255/2015 de 05 de maio de 2015

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0461/2015

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0461/2015	
<b>EM FAVOR DO CREDTOR:</b> JORCELINO GASPAR DOS PASSOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 607.218.475-87
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS MECANICOS A SEREM PRESTADOS NO VEÍCULO CAÇAMBA DE PLACA BO-4081, DESTA PREFEITURA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS. A SERVIÇO NA COLETA DE LIXO E ENTULHOS EM RUAS DESTA CIDADE.	
Valor R\$ 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS )	
DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: <a href="http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br">WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br</a> – BONITO – BA 01/04/2015	

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0462/2015

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0462/2015

<b>EM FAVOR DO CREDTOR:</b> SALVADOR CHAVES FILHO	<b>CNPJ/CPF:</b> 33.852.468/0001.63
--	-------------------------------------

**OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS NO CONSERTO DOS TRANSMISSORES DO SINAL DE TV DESTA CIDADE E DO DISTRITO DE CATUABA, DESTE MUNICÍPIO.

Valor R\$ 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS )

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: [WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br) – BONITO – BA 01/04/2015

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0460/2015

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0460/2015

**EM FAVOR DO CREDOR:** ANDRÉ SANTOS DE ALMEIDA | **CNPJ/CPF:** 045.821.745-07

**OBJETO:** REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PINTURA E ABERTURA DE LEITREIROS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.

Valor R\$ 2.350,00(DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS )

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: [WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br) – BONITO – BA 01/04/2015

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
 CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0463/2015

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0463/2015	
<b>EM FAVOR DO CREDTOR:</b> ERIVANALDO SILVA BRITO	<b>CNPJ/CPF:</b> 003.304.635-27
<b>OBJETO:</b> REFERENTE A REALIZAÇÃO DE FRETES PELO VEÍCULO DE PLACA KRC-2979, NO TRANSPORTE E ENTRADA DE MATERIAL DIVERSOS, NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO.	
Valor R\$ 1.300,00(UM MIL E TREZENTOS REAIS )	
DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: <a href="http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br">WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br</a> – BONITO – BA 01/04/2015	

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0464/2015

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0464/2015

<b>EM FAVOR DO CREDOR:</b> GILMAR PEREIRA MACHADO	<b>CNPJ/CPF:</b> 196.516.005-00
---	---------------------------------

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE FRETES PELO VEÍCULO DE PLACA JOJ-1138, PARA TRANSPORTAR 11 CARRADAS DE ÁGUA POTÁVEL PARA ABASTECIMENTO DAS LOCALIDADES DE IANSÃ, PIRATINI, CAPÃO DO SOSSEGO, VILA PARANÁ E MIRA FLOR, NESTE MUNICÍPIO. PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº030/2014, FIRMADO ENTRE ESTA PREFEITURA E A SEDES-SEDUC COMO ORGÃO EXECUTOR.

Valor R\$ 1.320,00(UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS )

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: [WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br) – BONITO – BA 01/04/2015

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0465/2015

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0465/2015

<b>EM FAVOR DO CREDOR:</b> GABRIELA SOUZA NASCIMENTO CORREIA	<b>CNPJ/CPF:</b> 15.018.866/0001-05
---	-------------------------------------

**OBJETO:** SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS N A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 10M<sup>2</sup> DE VIDROS INCOLOR COM MOLDURA PARA QUADROS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAIS.

Valor R\$ 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS )

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: [WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br) – BONITO – BA 01/04/2015

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0466/2015

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0466/2015	
<b>EM FAVOR DO CREDTOR:</b> KRICIA NATALI OLIVEIRA MOREIRA-ME	<b>CNPJ/CPF:</b> 15.162.981/0001-40
<b>OBJETO:</b> REFERENTE APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DA 5ª GRANDE CAVALGADA DE BONITO. SAÍDA DO POVOADO DE CABECEIRA DO BREJO, DESTA MUNICÍPIO PARA A SEDE DESTA CIDADE. NO DIA 17 DE MAIO DE 2015.	
Valor R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS )	
DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: <a href="http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br">WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br</a> – BONITO – BA 01/05/2015	

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 022/2015  
De 04 de maio de 2015

***"Retoma as ações administrativas de licenciamento ambiental e dá outras providências."***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** que o Município de Bonito, em atendimento à recomendação da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, promoveu a adequação da sua legislação municipal relativa ao meio ambiente, com a publicação da Lei 241/2014, de 26 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a estruturação do seu órgão de execução de política municipal de Meio Ambiente, de modo que já se encontra com as condições necessárias para realizar as ações administrativas de licenciamento ambiental

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retomar as ações administrativas de licenciamento ambiental, a serem realizadas pelo município de Bonito, através do órgão ambiental competente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 070/2013, de 16 de setembro de 2013.

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421*

# Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 4.º. Determinar o encaminhamento de ofício à Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental – SPA, órgão integrante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, dando ciência do teor deste decreto.

Bonito – BA, 04 de maio de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421*

# Prefeitura Municipal de Bonito

Lei



## **LEI n.º 255/2015**

De 05 de maio de 2015

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER PARCELAMENTO DAS  
DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS E NÃO-  
TRIBUTÁRIAS SOBRE OS DÉBITOS  
INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bonito aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei nos seguintes termos:

**Art. 1º** As dívidas tributárias e não tributárias municipais exigíveis e arrecadáveis pela Administração Fazendária local, vencidas até o ano 31 de dezembro de 2014, constituídas ou não, inscritas ou não em dívida ativa, ajuizadas ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, poderão ser pagas em até 10 parcelas mensais.

§ 1º - Sobre o valor das parcelas mensais incidirão juros legais.

§ 2.º - As parcelas não poderão ter valores inferiores a 100,00 (cem reais).

§ 3.º As disposições desta lei aplicam-se às multas impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, ou de qualquer de suas parcelas, não pagas no prazo estabelecido na Resolução TCM 1.124/2005 e

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

# Prefeitura Municipal de Bonito



devidamente inscritas na Dívida Ativa do Município, na forma do Art. 5.º da referida Resolução.

**Art. 2º** - A quitação do débito deverá ser requerida ao Setor de Tributos da Prefeitura, a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo único - Os parcelamentos em vigor, nos termos da legislação vigente, poderão ser reprocessados nos termos deste artigo, aproveitando-se os pagamentos já realizados para o pagamento do imposto ou de parcelas do novo parcelamento, vedada a restituição do saldo se existir.

**Art. 3º** - Ocorrendo atraso no pagamento das parcelas, as mesmas deverão ser corrigidas pela variação do índice oficial do IGPM.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de maio de 2015.

**EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**  
**Prefeito**

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161